



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 02/2025/FCSA/UFLA DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	27/03/2025
Inscrição de candidaturas	27/03/2025 a 04/04/2025
Homologação das inscrições	07/04/2025
Realização do processo de votação online	08/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/04/2025
Interposição de recurso contra o resultado	09 e 10/04/2025
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	11/04/2025

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI Nº 076, de 25 de abril de 2023 e a Resolução Normativa CUNI Nº 042, de 11 de agosto de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição de representante de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI) titular e suplente da Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do representante de políticas de EDI será de dois anos, contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar docentes, servidores técnico-administrativos, discentes de graduação e discentes de pós-graduação vinculados à FCSA.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 No ato do envio da documentação, o candidato deve enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador, caso seja eleito, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 84 do Regimento Geral da UFLA. O termo já se encontra junto ao formulário.

4 DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar toda a comunidade da FCSA.

4.2 A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **08/04/2025**, das **07h às 23h**.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.5 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da votação.

4.6 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.7 Em caso de empate será eleito:

a) se docente ou servidor técnico-administrativo, o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA;

b) se discente, o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA.

4.8 O segundo candidato mais votado será indicado membro suplente.

4.9 O resultado preliminar será divulgado no dia **09/04/2025**.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral entre **09 e 10/04/2025**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.11 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **11/04/2025**.

Lavras - MG, 27 de março de 2025.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI NA CONGREGAÇÃO DA FCSA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ **Nº SIAPE ou Registro acadêmico:** _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2025/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato